

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Atos de Pessoal



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA

ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ, CDS DE IRECÊ, AUTARQUIA INTERFEDERATIVA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 12.265.004/0001-80.

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, virtualmente, através da plataforma Microsoft Teams, Link <https://teams.live.com/meet/9396310922654?p=RBvH2q75YVe2lWKm6v>, em atendimento ao Edital de Convocação Nº 01.0511/2024, reuniram-se os Senhores Prefeitos consorciados Márcio Antônio Messias da Silva, do município de Lapão e Presidente do CDS de Irecê; Edimário José Boaventura, do município de Mulungu do Morro e Vice-Presidente do CDS de Irecê; Demostenes Amorim, do município de Ibipêba; José Wilker Alencar Maciel, do município de Central; Roberto Carlos Alves de Souza, do município de Presidente Dutra; representantes de municípios consorciados, a saber: Isaura Nunes Elisio, Procuradora de Licitações e Contratos do Município de Irecê; Joelson Pereira, Secretário de Agricultura do Município de Itaguaçu da Bahia; Ademir Lima da Silva, Secretário de Administração de Cafarnaum; João Marcos S. Alves, Secretário de Governo de América Dourada; Ana Raquel Cedraz, Secretária de Meio Ambiente do Morro do Chapéu; Francisco Bêrgson, Secretário de Administração do Município de Jussara, além da equipe técnica e demais assessores do CDS de Irecê. Na hora marcada, a Secretária Executiva do CDS de Irecê, Sr^a. Graziela Santos, recebeu os presentes no ambiente virtual, preparado para a assembleia, ao tempo em que agradeceu e desejou boas vindas. Dando início à ordem do dia, o Presidente do CDS de Irecê, Márcio Messias, estendeu os seus cumprimentos, agradecendo a todos que se dispuseram à convocação extraordinária, ocasião em que fez uma introdução para justificar o ato. Seguindo, informou sobre a necessidade de fazer a inserção de novas finalidades no Protocolo de Intenções do CDS de Irecê, instituído em dois mil e dez, acrescentando que, com o passar do tempo,

Rua Rio de Janeiro, nº 422, Bairro Fórum, Irecê/BA
E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com
CNPJ: 12.265004/0001-80

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



surgiram novas possibilidades, a exemplo da viabilização das certificações de agroindústrias por meio do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, bem como a inclusão do município do Morro do Chapéu no referido documento, uma vez que o mesmo foi ingressado por meio de assembleia extraordinária aos dezoito dias do mês de novembro de 2019, ata publicada no Diário Oficial Próprio aos 21 dias do mês de novembro de 2019, após promulgação da Lei Municipal Autorizativa nº 1208/10/2019. Ao concluir, solicitou que a Secretária Executiva, Graziela Santos, colocasse em apreciação a minuta da 1ª Alteração do Protocolo de Intenções do CDS de Irecê. Essa, por sua vez, fez a apresentação da minuta, com destaque para as partes que necessitariam ser acrescidas com o objetivo de fortalecer as ações, adequar às diretrizes que orientam as atividades conforme a dinâmica social, econômica e ambiental do território, além de incorporar novas práticas, alinhadas às necessidades atuais da população e aos desafios enfrentados pela Instituição, aumentando as possibilidades para a atração de investimentos e recursos. Seguindo, em tela compartilhada, apresentou os tópicos da possível alteração no CAPÍTULO I **“CLÁUSULA 1ª (Dos subscritores). São subscritores deste Protocolo de Intenções: (...)** **XXIII – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.717.517/0001-48, com sede na Av. Cel. Dias Coelho, 188, centro, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal;”**. No CAPÍTULO III (das finalidades) **“XIV - a participação na formulação da Política Territorial de Planejamento, para mulheres, juventude, LGBT, raça, comunidades tradicionais, bem como nas execuções de ações a elas relativas. XV - gestão dos serviços de iluminação Pública, incluído o desenvolvimento, modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção do conjunto de equipamentos, ainda com elaboração dos planos, projetos, aquisição de equipamentos e execução das obras e serviços necessários à atualização, adequação e expansão, que compõe a infraestrutura da rede de iluminação pública, nela incluídos todos os pontos de iluminação pública. (Incluído pela resolução 001/2020). XVI - gestão de serviços de inspeção nos diversos**

Rua Rio de Janeiro, nº 422, Bairro Fórum, Irecê/BA
E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com
CNPJ: 12.265004/0001-80

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA

municípios integrantes do CDS/Irecê, para trabalhar com o objetivo de garantir a inocuidade, a integridade e a qualidade do produto final, em que a avaliação da qualidade sanitária deverá se fundamentar em parâmetros técnicos de boas práticas agroindustriais e alimentares tanto de origem animal quanto vegetal, respeitando, quando possível as especificidades locais e as diferentes escalas de produção, considerando, inclusive, os aspectos sociais, geográficos, históricos e os valores culturais agregados aos produtos. Para tanto, deverá estruturar equipe técnica para execução das práticas aqui elencadas". (Incluído pela resolução 001/2020). XVII - realizar a gestão, execução/coordenação e/ou supervisão do registro sanitário dos produtos agropecuários por meio da operacionalização do Serviço de Inspeção Municipal - SIM dos produtos de origem animal e vegetal, conforme legislações afins. Concluindo esta parte, a Secretária Executiva passou a palavra para a Médica Veterinária do CDS de Irecê, Camila Machado, que reforçou a importância da inserção dos itens XVI e XVII, que tratam sobre o Serviço de Inspeção Municipal – SIM. A mesma acrescentou que o Protocolo de Intenção é um importante instrumento de gestão do CDS de Irecê que permite avançar em todas as etapas do SIM, inclusive pleitear novas possibilidades como a integração do mesmo ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), que faz parte do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária (SUASA), e padroniza e harmoniza os procedimentos de inspeção de produtos de origem animal. Além da possibilidade de concorrer ao Projeto ConSim, que orienta tecnicamente os consórcios públicos de municípios que buscam a integração ao SISBI-POA, propiciando a ampliação de comércio para todo território nacional. Na sequência, o Presidente Márcio Messias retomou a palavra e solicitou posicionamento dos presentes, e, como não houve manifestações contrárias, declarou aprovada, por unanimidade, as inserções dos tópicos XXIII (do Capítulo I) e tópicos XIV, XV, XVI e XVII (do Capítulo III). Seguindo a ordem do dia, o Presidente Márcio Messias informou que, conforme aprovação, também por unanimidade dos Prefeitos e Prefeitas presentes na última assembleia, realizada aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro,

Rua Rio de Janeiro, nº 422, Bairro Fórum, Irecê/BA
E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com
CNPJ: 12.265004/0001-80

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



sobre a mudança de endereço da sede do CDS de Irecê da Rua Mato Grosso, nº 051, Bairro do Antigo Fórum, neste município, por não comportar mais a equipe, nem os veículos que atendem as necessidades, houve a concretização da proposta apresentada na ocasião e repassou a todos a nova localização da sede do CDS de Irecê, que agora encontra-se situado à Rua Rio de Janeiro, Bairro Fórum, nº 422, em Irecê – BA. Reforçou a disposição para acolhimento de todos no novo espaço, colocando, mais uma vez, toda a equipe à disposição dos municípios consorciados. Como nada mais havia a ser tratado, às 11h o Presidente do CDS de Irecê, Márcio Antônio Messias da Silva, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Extraordinária, da qual eu, Graziela Santos Silva, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente do CDS de Irecê – BA.

Assinatura manuscrita de Graziela Santos Silva em tinta azul.

GRAZIELA SANTOS SILVA

Secretária Executiva

Assinatura manuscrita de Márcio Antônio Messias da Silva em tinta azul.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA

Presidente

Rua Rio de Janeiro, nº 422, Bairro Fórum, Irecê/BA
E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com
CNPJ: 12.265004/0001-80

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA

ANEXO I

Olá Consórcio de Desenv. Sust. do Território de Irecê CDS - Irecê,

Sua agenda para quinta-feira, 7 de novembro de 2024

10:00 Assembleia Extraordinária
1 hora Microsoft Teams Meeting



[Configurações de email da agenda](#) • [Política de privacidade](#)
Microsoft Corporation, One Microsoft Way, Redmond, WA 98052

Ativar o Windows
Acesse Configurações



Rua Rio de Janeiro, nº 422, Bairro Fórum, Irecê/BA
E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com
CNPJ: 12.265004/0001-80

Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba
consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
58622EB812142C755C42C0141E73B303